



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

REQUERIMENTO N.º 053/2020

Recebido em 02/03/2020

Enviado em ____/____/2020

Ofício n.º ____/2020

ENCAMINHE-SE

02/03/2020

José Roberto Giroto

...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao diretor da COMUTRAN (Comissão Municipal de Trânsito), para que informe, em tempo hábil, por que não estão sendo cumpridos o Art. 6.º e seguintes da Lei Municipal n.º 3.791/2009, que estabelecem as diretrizes para o recolhimento de veículos, carcaças, chassis ou parte de veículos abandonados nas vias públicas.

Tal medida, amparada pela citada lei, faz parte de um trabalho desta Casa de Leis no combate à proliferação do mosquito transmissor da dengue e outras doenças tropicais, e que vem sendo negligenciada.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 02 de março de 2020.

BETO GIROTTO

- Vereador -